

TIPO: PROCEDIMENTO	NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO		ACESSO: IRRESTRITO
CÓDIGO: ET-A-EQ-12	REVISÃO: 00	CLIENTE: Santo Antonio Energia	CONTRATO: UHE Santo Antonio
			FOLHA N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 1 de 3

TÍTULO:

BLENDAGEM DO RESÍDUO PERIGOSO PARA INCINERAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

REV	DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
00	30/11/2009	Elaboração	Emissão Aprovada

OBSERVAÇÃO: O USUÁRIO É RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO DAS REVISÕES ULTRAPASSADAS DESTES DOCUMENTOS

ELABORAÇÃO	Nome e Rubrica: Nome: Engº Luiz Gustavo Tomé Molina Função: RP Saneamento	Data: ___/___/___
ANÁLISE CRÍTICA	Nome e Rubrica: Nome: Maira Fonseca Função: RP Meio Ambiente	Data: ___/___/___
APROVAÇÃO	Nome e Rubrica: Nome: Nelson da Costa Alves Função: Gestor do Negócio Meio Ambiente	Data: ___/___/___
Controle de recebimento	Responsável:	

TIPO: PROCEDIMENTO	NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO		ACESSO: IRRESTRITO
CÓDIGO: ET-A-EQ-12	REVISÃO: 00	CLIENTE: Santo Antonio Energia	CONTRATO: UHE Santo Antonio
TÍTULO: BLENDAGEM DO RESÍDUO PERIGOSO PARA INCINERAÇÃO			FOLHA N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 2 de 3

1.0 - OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo definir diretrizes para a preparação dos resíduos que serão incinerados tecnicamente chamado de blendagem.

2.0 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ **NBR 10.004** – Classificação de Resíduos Sólidos;
- ✓ **NBR 11.175** - Incineração de Resíduos Sólidos Perigosos;
- ✓ Manual do equipamento de Incineração (Luftech);
- ✓ **ET-A-EQ-11** - Procedimento do Incinerador de Resíduos Perigosos.

3.0 - ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica ao canteiro de obras da UHE Santo Antônio, no processo específico de incineração de resíduos perigosos.

4.0 - PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Procedimento operacional de blendagem dos resíduos perigosos gerados no canteiro de obras da UHE Santo Antônio destinados a incineração, realizada no equipamento instalado na Central de Gerenciamento de Resíduos localizada na margem esquerda.

TIPO: PROCEDIMENTO	NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO		ACESSO: IRRESTRITO
CÓDIGO: ET-A-EQ-12	REVISÃO: 00	CLIENTE: Santo Antonio Energia	CONTRATO: UHE Santo Antonio
			FOLHA N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 3 de 3

TÍTULO:

BLENDAGEM DO RESÍDUO PERIGOSO PARA INCINERAÇÃO

O que fazer	Como fazer
Receber o resíduo perigoso no galpão de triagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Usar luvas, botinas de couro, macacão e máscara no manuseio dos resíduos e no processo de incineração; 2. Os resíduos perigosos destinados a incineração ficarão acondicionados em tambores ou caçambas bruck, mantidos cobertos com lona plástica, até o seu manuseio e blendagem; 3. Os filtros de óleo usados serão cortados com uso de policorte para retirada do elemento filtrante, sendo este destinado a incineração e a parte metálica acondicionada em tambor até a lavagem e destinação para reciclagem; 4. Realizar análise prévia dos resíduos para identificar a presença de VIDROS, METAIS, FRASCOS DE SPRAYS E OUTROS. Caso encontre estes materiais, separar e acondicionar em tambores ou baias até a definição da destinação (célula de resíduos, reciclagem, etc);
Preparar o resíduo para incineração	<ol style="list-style-type: none"> 5. Selecionar os resíduos por poder calorífico, e mesclar plásticos, trapos, estopas, papelão; 6. Procurar estabelecer as proporções de mistura dos resíduos de 1:1:1:1 respectivamente; 7. Após a segregação colocar os resíduos em sacos plásticos de 20 litros até atingir 1/2 de sua capacidade total. Esta medida corresponde a cerca de 3,5 kg de material para a incineração; 8. Amarrar a boca dos sacos plásticos garantindo a segurança no manuseio; 9. Estocar o material ensacado no pátio da área de incineração.
Receber o Resíduo ambulatorial para incineração	<ol style="list-style-type: none"> 10. Transportar os resíduos perigosos dos ambulatórios das ME e MD nas mesmas embalagens que estão acondicionados. (Estes resíduos terão prioridade na incineração devido a sua característica infectante); 11. Destinar os resíduos ambulatoriais para incineração nas mesmas embalagens que estão acondicionadas. Não realizar a blendagem, a abertura ou a compactação das embalagens para redução do volume, considerado adequado ao processo.